



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 294, celebrado em 14 de novembro de 2013, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Gestão, nº 294, celebrado em 14 de novembro de 2013, **CONSIDERANDO:** o Ofício nº 372/2017-GAB/SECULT; Plano de Trabalho, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, o que se segue:

I) A retificação do Cláusula Primeira conforme abaixo:

- Onde se lê: "§1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais)"

- Leia-se: O valor global para o exercício de 2016 é de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais)".

II) A alteração do valor global para o exercício 2017, que passa a ser R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do Contrato para o período vigente passa de R\$ 6.800.00,00 (seis milhões e oitocentos mil reais) para R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos reais).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

NN. 2017.02.006435  
Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE




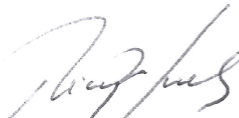



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

Recife, 01 de julho de 2017.

  
LEOCÁDIA ALVES DA SILVA  
Secretária de Cultura

  
RICARDO PIQUET BARREIRA GONÇALVES  
Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG  
CONTRATADA

  
Karina Monteiro  
Mat.: 96.948-3  
Diretora Executiva  
Decreto nº 30.253 de 01/01/2017

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº. \_\_\_\_\_

NN. 2017.02.006435  
Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, Nº 294,  
CELEBRADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Espécie: Seleção Pública

Base Legal: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: nº 001/2013-CTE/SECULT

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE CULTURA E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG.\*

Objeto: I) A retificação do Cláusula Primeira conforme abaixo:

- Onde se lê: "§1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais)"

- Leia-se: O valor global para o exercício de 2016 é de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais)".

II) A alteração do valor global para o exercício 2017, que passa a ser R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Valor Global : R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos reais)

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Teacon01846André/Mari

NN. 2017.02.006435  
Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE

